

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de serviços de assessoria para extração de dados via SQL do banco de dados para preenchimento de planilha de calculo atuarial, com ênfase em múltiplas tabelas, a ser realizado no prazo de 2 (dois) dias a ser combinada a data da realização, pela empresa Governança Brasil Sul Tecnologia Ltda., (Contrato nº 102/2023), fornecedora da licença de uso (software de Gestão Pública).
- 1.2. O Objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 7.579, de 24 de novembro de 2023.
- 1.3. Os serviços de assessoria para licença de uso (locação) de sistema de software de Gestão Pública (gestão administrativa, gestão de recursos humanos, gestão de suprimento, gestão financeira, gestão e administração de receitas, gestão social e gestão de serviços), têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6°, inciso XIV, da Lei federal nº 14.133/2021.
- 1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário, de forma que o pagamento estará adstrito ao serviço efetivamente prestado pela contratada, mediante recebimento regular proferido pelo fiscal responsável pela execução da presente contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A motivação inicial parte do Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, diante da necessidade para encerramento do exercício de 2024 pela contabilidade sendo necessárias as informações relativas as Provisões Matemáticas que são extraídas do Cálculo Atuárial, fazendo-se necessário auxilio da empresa GOV BR.

Diante da necessidade do pedido do DRH, buscamos junto com a empresa contratada Governança Brasil Sul Tecnologia Ltda., (Contrato nº 102/2023), fornecedora da licença de uso (software de Gestão Pública), uma proposta para assessoria de extração de dados via SLQ do banco de dados para preenchimento de planilha de cálculo atuarial, com ênfase em múltiplas tabelas o qual se manifestou apresentando através de Carta Proposta.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para o correto encerramento do exercício de 2025 pela contabilidade são necessárias as informações relativas as Provisões Matemático que são extraídas do Cálculo Atuarial.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão realizados de forma remota.

Atividades: assessoria para extração de dados via SQL do banco de dados para preenchimento de planilha de cálculo atuarial, com ênfase em múltiplas tabelas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Condições de Entrega: O recebimento do objeto obedecerá ao disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços será de a ser realizado no prazo de 02 (dois) dias a ser combinada a data da realização, a ser realizado de forma remota, com detalhamento dos serviços que deverá ser seguido conforme carta proposta anexa.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os serviços solicitados serão realizados por contratação direta – Inexigibilidade de Licitação. Art. 74, I da Lei 14.133 de 2021, uma vez que a empresa contratada é a fornecedora da licença de uso (locação) de sistema de software de Gestão Pública (gestão administrativa, gestão de recursos humanos, gestão de suprimento, gestão financeira, gestão e administração de receitas, gestão social e gestão de serviços), através do Contrato nº 102/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição será efetuado, via empenho, após a realização dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal Fatura.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Tendo em vista as características e as peculiaridades desta solicitação sugere-se a contratação direta destes serviços, com a empresa, **GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/MF sob n.º 04.311.157/0001-99, com sede na Rua Olinda, nº 140, 5º e 6º andares, Bairro São Geraldo Porto Alegre/RS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa Govbr é a fornecedora da licença de uso de locação de sistema de Software de Gestão Pública, através do Contrato nº 102/2023 anexo, o que afasta princípio da competitividade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Em relação a justificativa do preço dos serviços, este é definido pela empresa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo da contratação é de R\$ 3.360,00 (três mil e seiscentos reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária abaixo descrito:

03	Secretaria de Administração
01	Secretaria de Administração
2012	Manutenção da Secretaria de Administração
3390.39.05	Serviços Técnico Profissionais-802

Palmares do sul 17 de janeiro de 2025.

Luis Ramon Netto da Silva Diretor do Departamento Administrativo Servidor Responsável

> Juliano dos Santos Costa Secretário de Administração